



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5724/2013

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

*CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº.004493, de 02 de abril de 2012.*

*CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 04/04/2013, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.*

*CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º - É declarada aposentada, nos termos da Lei, a servidora **SONIA MARIA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº. 2104-0, do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, Referencia 8 “J”, admitida em 03 de abril de 1989.*

*Artigo 2º - Perceberá a servidora proventos integrais pela última remuneração, com reajuste pela paridade total.*

*Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 22 de abril de 2013.*

*Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.*

São Sebastião, 12 de abril de 2013.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra*